



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 1.145/2012

"DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 1, SITUADA NO RESIDENCIAL JACUI, A DENOMINAÇÃO DE RUA JORGE ROSA DE MORAIS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida Projetada 1, situada no Residencial Jacui, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "**RUA JORGE ROSA DE MORAIS**".

Art. 2º. A rua denominada de Jorge Rosa de Moraes, limitando-se ao Norte: com a Quadra C; ao Sul: com a Quadra A; a Leste: com a Avenida Projetada 2, e ao Oeste: com a propriedade rural do Sr. Anival Nunes Lima.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em exercício
Resolução nº. 002/2012

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011

supra.